

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2020

(Do Sr. Helder Salomão)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública acerca de políticas, ações e informações de combate ao racismo promovidas e produzidas no âmbito do Ministério.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública acerca de políticas, ações e informações relativas ao combate ao racismo promovidas e produzidas no âmbito do Ministério, nos termos que se seguem.

- 1) O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), cuja a administração cabe ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública, nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Decreto Nº 9.489, de 30 de Agosto de 2018, possui dados nacionais consolidados e padronizados acerca do número de ocorrências policiais relacionadas aos crimes de racismo e injúria racial? Caso positivo, favor enviar os dados de 2015 a 2020. Favor enviar também qualquer outra informação disponível no Ministério, caso haja, acerca de ocorrências motivadas por supostos crimes de racismo ou injúria racial nas delegacias do país.

- 2) Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, existe alguma ação em curso para que esses dados sobre ocorrências envolvendo racismo ou injúria racial sejam padronizados e consolidados a exemplo da Portaria Nº 229, de 10 de dezembro de 2018, que dispôs sobre a unificação e padronização das classificações e envio de dados acerca de ocorrências relacionadas a crimes contra a vida?
- 3) Segundo o artigo 39 da Lei Nº 13.675, de 11 de junho de 2018, a matriz curricular nacional constitui referência para ações de educação aos profissionais de segurança pública e deve ser pautada pelos direitos humanos. Quais as ações concretas tomadas pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública, de 2017 a 2020, para o cumprimento deste dispositivo legal, no sentido de tornar os direitos humanos paradigma da formação policial?
- 4) Além de cursos ou conteúdos voltados para direitos humanos de maneira geral, há algum curso ou conteúdo promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, de 2017 a 2020, que discuta temas relacionados ao racismo institucional no âmbito da segurança pública, como perfilamento racial, seletividade do sistema de justiça, viés implícito e outros?
- 5) Segundo o art.8º da Lei Nº 13.675, de 11 de junho de 2018, O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social deverá compreender um Plano Nacional de Enfrentamento a Homicídios de Jovens. De acordo com o art.4º do Decreto Nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, por sua vez, “caberá ao Ministério da Justiça e Segurança Pública elaborar o PNSP e, conseqüentemente, o “Plano Nacional de Enfrentamento de Homicídio de Jovens”, “além de estabelecer suas estratégias, suas metas, ações e indicadores”. **Considerando que os dados recém publicados pelo Atlas da Violência 2020, do Fórum Brasileiro de**



**Segurança Pública, mostram que 75,7% das vítimas de homicídio no Brasil são negras e, em sua maioria, homens negros** <sup>1</sup>, quais as estratégias, metas e indicadores do Plano Nacional de Segurança Pública voltadas para o enfrentamento ao homicídio de jovens e, especificamente, jovens negros?

- 6) Quais ações já foram tomadas ou estão em curso para concretizar o Plano Nacional no que diz respeito aos assassinatos de jovens e, especificamente, jovens negros?
- 7) Segundo o já citado o Decreto N° 9.489, de 30 de agosto de 2018, em seu art.8º, “Caberá ao Ministério da Justiça e Segurança Pública instituir mecanismos de registro, acompanhamento e avaliação, em âmbito nacional, dos órgãos de correição”. Sabendo que o combate à violência policial tem sido uma das pautas centrais dos movimentos antirracistas no Brasil, quais ações foram tomadas, de 2018 a 2020, para efetivar o disposto neste diploma?
- 8) Desde 2012, o Governo Federal desenvolve ações no âmbito do Plano “Juventude Viva”. No que coube ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, quais ações foram realizadas no âmbito do Ministério? Há alguma avaliação sobre seus resultados?

## JUSTIFICAÇÃO

A Revisão Periódica Universal (RPU) é o mecanismo que analisa a situação interna de direitos humanos nos Estados membros da ONU. Em 2017, o Brasil passou pelo terceiro ciclo de avaliação e recebeu 246 recomendações sobre direitos humanos, das quais aceitou voluntariamente 242. Dentre essas, cerca de quinze recomendações tratavam diretamente sobre os direitos da população negra, a exemplo da recomendação de número

<sup>1</sup> Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020-infografico.pdf>, acesso em 27/08/2020.



48, proposta pela Grécia, que instava o Estado Brasileiro a “continuar a promover a igualdade étnico-racial com base em medidas políticas importantes já existentes”.

Dentre as políticas já existentes, a Lei Nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, destaca-se por tipificar os crimes resultantes de preconceito de cor ou raça. Na mesma esteira, a despeito das controvérsias jurisprudenciais e doutrinárias, a criminalização da injúria racial no Código Penal brasileiro consiste em outro dispositivo já existente para a promoção da igualdade étnico-racial. Dessa maneira, é importante para o monitoramento dos compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro saber se o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), administrado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, possui informações acerca das ocorrências motivadas por preconceito racial no Brasil.

Na mesma esteira, para que a Câmara dos Deputados possa monitorar os compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro na RPU, é importante saber que políticas ou ações vem sendo desenvolvidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública no combate ao racismo, no âmbito das matérias de sua alçada. Eis nosso intento com os questionamentos encaminhados acima.

Sala das Sessões, em            de            de 2020.

Deputado HELDER SALOMÃO

